

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 27 do 5.º Ano—N.º 227

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 1 de Abril de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

A imprensa monárquica

A propósito do descalábrego da linguagem e de processos que se estão vendo para aí na imprensa monárquica, com pesar se é obrigado a recordar estas palavras do sr. Teófilo Braga, reproduzidas da sua obra «*As Modernas Ideias da Literatura Portuguesa*»:

“Em Portugal atravessa-se uma extraordinária crise moral; o jornalismo chegou ao extremo grau de abjecção, não só no desvario duma linguagem sem ideias, como pela confusão das personalidades com as doutrinas, e pela sofisticação calculada dos princípios aos interesses do momento...”

Tal é a situação da imprensa monárquica.

Nós, que por dever de officio somos obrigados a ler essas gazetas, por vezes saímos dessa tarefa não abalados na nossa fé política ou nas nossas simpatias partidárias, mas aborrecidos e enervados pela audácia desses *aguaçais* do jornalismo, — verdadeiros rufias da pena que entendem servir a sua causa jogando contra os adversários toneladas de impropios e insultos, sem respeito por si próprios nem pelo exercício sagrado da imprensa.

E esta desorientação caótica é tal e tamanha no presente estado político da nação portuguesa, que não há já respeito pela natureza dos assuntos, pois o seu furor de ataque é tam sistemático e requintado que tudo, absolutamente tudo é trazido para a vala raze duma discussão acintosamente velha e antipatriótica.

Questões de ordem interna ou de fomento nacional, nada, absolutamente nada escapa á sanha verrineira e estercorária desses catões da moralidade monárquica—a depurada gente que já está esquecida da *boa herança* legada á Republica, e cujos efeitos o país sente e sentirá ainda por muito tempo...

Essa imprensa, descomposta de linguagem e anárquica de processos, não só anda estabelecendo e produzindo adentro da politica portugueza uma obra de confusão e de desassocêgo, em obediência a um *mot d'ordre* conspi-

ratório, mas ainda traz como consequência do seu erro e do seu crime a indisciplina intellectual do público leitor — o grande público a quem esses jornais consideram ao modo de polichinelo Guignol, levando-o a crer sem provas, explorando para isso os seus sentimentos de inveja pessoal, a sua ignorância, as suas frivolidades partidárias e até mesmo o próprio fundo de justiça que este tem por vezes nas suas queixas e reclamações.

Não vê, em regra, a maioria do leitor, de seu natural desprevenido ou simplista, que o espirito de partido, em determinada imprensa, é nela uma obsecção sectária pela qual se determina, procurando fazer todo o mal possível ao adversário sem jámais escrupular em servir-se da mentira e da calúnia. Não vê que, em regra, um periódico, dentro do seu dilema de guerra, tem estabelecido para si que todos os elementos de combate são bons desde que eles possam resultar eficazes para o desbarato ou desprestígio do adversário, partindo ainda do princípio de que tanto menos escrupulo deve existir quanto maior for o adversário em sua frente. Um certo e determinado público não se apercebe desta estratégia, e daí o sucesso nas tiragens, que o mesmo é dizer — o triunfo dos 10 reis e da vil prosa, da prosa verrineira e mercenária!

Tal é, ao presente, a situação da imprensa monárquica.

Contida algum tempo dentro de limitadas concessões de liberdade, a imprensa monárquica alçava o colo; é certo, mas nunca como agora esvurmou a sua raiva e o seu ódio.

A esta alforria, menos decretada que tomada, chamam os seus órgãos *um direito legal*, acrescentando mais que, se tal sucede... é porque só agora a República deixou de ser demagógica.

De maneira que, para eles, é *direito legal* mentir, caluniar, difamar, trapacear, injuriar!

Bonito direito, não haja dúvida.

Se é certo não acharmos licito que a imprensa dos con-

trários esteja sujeita ao enxovalho e ao assalto da população, também não compreendemos que determinados periódicos se sirvam da liberdade para a conspirar, para a pôrem ao serviço das suas ruins paixões.

De resto, ao presente, adivinham-se os designios da imprensa monárquica:

Ela toma as concessões deste governo como sintomas de fraqueza, ela julga por tudo quanto se está passando que a restauração da monarquia está próxima. Daí a sua fúria, a sua audácia, a sua requintada má criação.

Pois tomem lá um pouco de ar. A *coisa*... ainda não vai desta, a despeito de isto já parecer uma entrega.

Estamos até mesmo convencidos de que os males que hoje a República está experimentando serão optimas lições para os dias que se lhe hão de seguir...

Entretanto digamos: Todo aquele que lê um periódico e crê, de olhos fechados, tudo quanto nele se reproduz, não é cidadão livre, pois não pensa por si: é o periódico que pensa em seu lugar e o leva a falar como polichinelo. É preciso examinar com a própria razão a verdade do que se lê, é preciso descontar cem por cento daquilo que se lê nesses periódicos, cuja única e absorvente função é demolir para vencer... não hesitando entre um inimigo pessoal ou um partido, entre o regimen ou entre a pátria.

Sobretudo desconfiemos sempre daqueles jornais que usam o vocabulário das vielas, trocando o argumento pelo insulto.

A imprensa monárquica, essa que assim usa, mais corrompendo que esclarecendo, tende a “desenvolver as disposições abruptas e superficiais”, das massas descontentes que ficam atraz de todas as revoluções, inquietando-as, malquistando-as mais ainda, para demolir e para vencer.

Que quantos leem os seus órgãos e são susceptíveis de raciocinar atentem nas suas intenções e lhes façam o respectivo desconto, *desconfiando sobretudo das atitudes descompostas de certos jornalistas, que encobrem a fraqueza dos argumentos com a audácia duma linguagem verrineira, desconcertada, insultuosa—digam-se eles monárquicos ou até mesmo republicanos.*

ECOS

Em surdina?

Lemos num jornal de Lisboa — o que mais prosa esvurmante e insidiosa fornece para os gazeteiros da provincia—que o sr. dr. Afonso Costa *foi apupado* no teatro Aguiã de Ouro.

Estavamos lá assistindo ao espectáculo e não demos por tal... a não ser que esses apupos possam traduzir-se dos muitos cumprimentos que vimos apresentar-lhe e que ele sorridentemente recebia.

Como, porém, o jornal não devia ter mentido, temos de concluir que há apupos... em surdina.

—Está direito!

Tlim, tlim...

Em algumas terras realizaram-se *via-sacras*... ao Senhor do Calvário, amen.

Quer dizer: há uma paletmisseria católica que é mais papista que o Papa. As *via-sacras*, essas *pepinas* farisaicas, foram proibidas pelo Pontífice Leão XIII, mas a catolicidade indígena volta com elas á rua, persuadida decerto que a lei morre com o legislador...

Chama-se a isto—a *via-sacra* da asneira!

Pançadaria... por fora

Houve rijo e feio chinfrim em acção de graças pela saída da procissão dos Passos, em Braga. Porque os músicos regimentais se incorporassem no préstito religioso, desbarretados, um popular feriu o seu reparo, resultando terminar-se o cortejo por um *sarrabulho*... de igualmente se lhe tirar o chapéu.

Em nosso entender *separatista*, as bandas regimentais deviam ser tam laicas como o Estado que as mantém. Não deviam, portanto, incorporar-se em procissões. De resto, em Itália, ainda há alguns anos, os músicos seguiam nas procissões, mas cobertos.

Temos assim apurado que a Roma portugueza é mais exigente.

Trunfo é?...

A «Nação» e mais o «Nacional» andaram em teima brava sobre o decantado problema dinástico. Quer dizer: os monárquicos portuguezes—na monarquia não os havia!—não chegaram ainda a um acôrdo tendente a saber-se se o rei deve ser do lote *miguelista* ou *bragancista*. Cunha e Costa, o renegado, pediu aos contendores que se calassem... para haver paz na família.

Eles sempre lhe fizeram a vontade, mas cada um ficou na sua, como que dizendo em aparte, e muito aparte:

—Pois sim... mas viva D. Miguel!

—Pois sim... mas viva D. Manuel!

!Ai, como é comovente este amor de família!

Dr. Manuel Monteiro

Foi este nosso distinto amigo exonerado pela ditadura do general Castro de Juiz do Supremo Tribunal Administrativo.

Porquê?
Porque o ilustre homem público, como presidente do Congresso e servindo-se das garantias oferecidas a todo o cidadão portuguez pela Constituição Política da República, processou o governo e o chefe do Estado, por estes exorbitarem da lei, que a todos por igual obriga.

—Mas, dizem, ele era funcionário público, também; e havendo uma *lei especial* para estes, com ela é que a ditadura o atingiu!

...Como se fôsse preciso evocar a lei para justificar os actos dum governo que fora dela se collocou!

Simplemente há golpes que não ferem aqueles que pretendem atingir, mas os próprios que os vibram. A exoneração do dr. Manuel Monteiro está nesse caso.

Mais uma vez endereçamos daqui ao nobre cidadão e querido amigo os cumprimentos da nossa mais viva simpatia.

A trapaça

Vários jornais de *proba honestidade*, no santo propósito de atacar a fogueira contra o partido democrático, dizem que a lei disciplinar relativa aos funcionários é de sua lavra e responsabilidade.

Pois é bom que se diga: o seu autor foi o governo de Duarte Leite.

João Chagas

Esta simpática figura, que, mais do que nenhuma outra, anda ligada á história da República, abandonou a mais ambicionada posição—a embaixada de Paris—por não querer servir um governo em ditadura.

O *inofensivo* «Echos...», cá do burgo, desdenha do ilustre diplomata, fazendo cópia pelo que ouve aos seus colegas.

Confessemos: São pequeninos de mais para poderem arránhar, mesmo com unha alheia, o grande panfletário, um dos maiores demolidores da carcassa monárquica.

E' aí que lhes doe!

Beijo sindicado

Faz também o «Echos...» um pouco de mal adubado espirito a propósito da sindicância á Escola Normal de Lisboa, por causa... dum beijo dado a uma aluna por um professor.

O beijo é de sua natureza indisciplinado, e, se o professor tem de velar pela disciplina, resulta que um professor não deve beijar uma aluna—nem sequer como prémio ou como lição.

Mas repare o «Echos...» que a sindicância *foi pedida* pelo director do estabelecimento, fugindo-lhe por isso o pretexto de escrever o nome deste com a alusão de que é *democrático*.

!Pois será mais honesto o beijo da injúria?

Morte de Jesus

A sua gente

A monarchia já mais se preocupou em debelar o grande cancro nacional do analfabetismo, porque a verdade é esta; era com elle que ela contava para se manter e locupletar no regabofe. A despeito desta escora deprimente, a monarchia veio a terra, de pôdre.

Que fazem agora os vassallos da defunta?

Tornam a apelar para os analfabetos; cancro já um pouco debelado mas ainda, como é natural, latente.

Eles pedem o voto para os analfabetos, fingindo-se os detentores dos bons princípios do sufrágio universal, porque ainda é com os que os não sabem ler que eles contam.

E se alguém duvida, é só ler este naco saboroso do «Ecos do Minho»:

«Os analfabetos são adversários do regimen, é força concordar».

E como esta confissão os compromete, eles depressa atalham:

«Não por serem analfabetos, mas porque, vivendo nas aldeias a maior parte, estão menos perturbados».

...E mais obtusos e ingénuos, acrescentem, pois que ainda é a massa rural a que melhor se sujeita ao cabresto do influente curruca, uns e outros portadores incorrigíveis do passado.

Só lhes falta pedir o voto... para as mulheres.

Com elas, as mulheres, e elles, os analfabetos, é certa a vitória. Olé, se é!

«Elês cá estão!»,

Para que se veja até que ponto de ouso chegou a monarchia formiga, que já não é branca porque mudou de cor, basta atentar no modo como essa comedia gente recebeu os estudantes do curso de veterinária vindos em excursão a esta cidade. Tomados como petroleiros e jacobinos da peor espécie, seguiram-lhe na cauda para toda a parte—com uma insistência e um descaro que, segundo nos informam, a autoridade administrativa houve por bem dirigir-se aos nossos hospedes, no momento de retirarem, pedindo-lhes desculpa.

Um jornal dos Arcos refere-se a esta ocorrência, comentando-a com justificado desdouro para a nossa terra.

Como a comentaríamos os estudantes em veterinária, se a sua especialidade é tratar... de animais?...

Igreja espanhola

Já aqui tratamos este assunto—a criação duma igreja espanhola—que, agora, com as facilidades diplomáticas do actual governo, parece estar imminente. A sua concessão será um verdadeiro atentado contra as leis do país e contra a própria vontade da colónia espanhola, residente em Portugal.

¿Pois quem deseja essa igreja senão o jesuismo?!

Leia-se esta passagem duma representação da colónia ao governo português:

«...Portanto, que conste bem alto que a colónia espanhola de Portugal não pede a igreja nem a precisa. A colónia espanhola de Portugal, representada pelas colectividades legalmente constituídas nesta Republica, não solicitou de ninguém a criação da tal igreja, e ainda o declaram as dignas direcções de todas as colectividades, a saber: Centro Espanhol; Centro Escolar Democrático; Sociedade La Fraternidad; Sociedade Juventud de Galicia; Centro Escolar Democrático Espanhol do Porto; Associação Gallega. Quereis demonstração mais

clara? Se a representação da colónia não a pediu, que mão oculta anda neste misterioso assunto? Já o sabeis, a reacção, unica e exclusivamente a reacção.»

Resta saber se os jesuitas vencerão, conseguindo voltar ao nosso país pela porta duma igreja privilegiada, fora da lei comum.

Se elles vingarem o plano, só há que esperar pelo sofisma dumas cultuais por todo o país, sob o protectorado da igreja mãe, erecta na capital.

¿O jesuita é velhaco e é astuto... e o seu ódio não descança nem perdoa!

Para que saibam!

Disse o dr. Afonso Costa, no congresso extraordinário do Partido Republicano Português, realiado na capital:

«... Apesar de tudo, porém, a Republica não ha de cair. E' certo que o perigo existe, mas os monarchicos estão muito enganados. Encontramo-nos preparados para a defender até contra o proprio governo! Façam os monarchicos a experiencia.»

O sr. Pimenta de Castro, que em 1911 não acreditava em monarchicos, agora, presidente de um conselho mais monarchico que republicano, é capaz talvez, por absurdo, de acreditar que elles existem. E está moralmente autorizado a praticar todas as loucuras, inclusivamente a de não contrariar a restauração monarchica. Apenas pela frente encontra a combatê-lo o Partido Republicano Português, que ainda tem a consoladora esperança de intervir a tempo de salvar a honra nacional.»

E não tomem estas dominadoras e brilhantes e patrióticas palavras como... apenas palavras, pois em diversas circunstâncias teem visto o que vale um partido forte, unido, disciplinado. Não é este o caso de João Franco, que também reptava os republicanos a que viessem à rua fazer a Republica. O Partido Republicano Português é, pôde dizer-se neste caso, o espirito novo, progressivo, libertador da própria alma nacional, o que se não dava com o último ditador da monarchia, que apenas representou um ensaio de disfarçada regeneração administrativa.

Experimentem... e verão!

INTERNATO MUNICIPAL

Algumas noções de Moral

(Conversas com os alunos) (1)

Há uma natureza moral, cujos fenómenos estão submetidos a leis constantes como os da natureza física.

E' um erro supor que a moral foi criada por um génio filosófico ou religioso: a moral é uma função da sociedade.

Encontramos uma moral do politismo, imperfeita pela existência da escravidão, que impedia o culto dos sentimentos de dignidade, e pelo espirito guerreiro subordinando aos appetites de lucro e ás demonstrações de força impetuosa de todas as outras inclinações.

A orientação religiosa e a organização politica da idade-média refendem a moral, consolidada em bases mais qualitativas e abrangendo uma mais vasta rede de fenómenos.

O catolicismo, aproveitando os elementos persistentes e adequados das anteriores formas religiosas e activando a regeneração politica infiltrada nos costumes, co-ordena um sistema de preceitos que a sua larga dominação espi-

A' hora terceira da noite eu descia por entre os pomares, que teem a sua raiz na encosta, onde assenta o bairro de Bezeta: era num horto, junto ao monte das Oliveiras, que eu ia ver Jesus de Nazaret.

A noite estava cheia dum luar vivo, profundo: havia sombras suaves sob as largas ramagens; um silêncio doce ocupava a terra. Ouvi apenas um canto, triste, arrastado: alguma pobre mulher embalava o filho, chorava o marido levado para as legiões de Roma.

O homem que me guiava, abriu uma porta estreita, de vime: entrei num espaço coberto por folhagem de cedro: sentia-se frescura d'água, cheio de plantas.

A lua alumiaava, defronte, um espaço aberto, areado, com um banco de pedra: aí, com os braços cruzados no regaço, a cabeça apoiada ao muro, o olhar afogado no espaço alumiaado, estava Jesus.

Ergueu-se lentamente, e disse:

—Paz.

—Paz e alegria, Rábi! — disse eu.

—Velavas?

—Vela sempre. Bemaventurado o que vela! Ele é como o servo diligente, que espera acordado o seu senhor que foi para as bodas: e mal o sente chegar, corre logo a abrir.

Jesus calou-se, perdendo o olhar no incavel espaço luminoso.

Eu aproximei-me, e com uma voz profunda, convencida, disse:

—Creio em ti, Mestre!

Jesus olhava, enlevado e transcendente.

Havia um silêncio; eu estava constrangido, dizia para o chamar às nossas comuns imaginações:

—¿Rábi, o que é necessário, segundo pensas, para alcançar, feliz, a vida eterna?

Jesus pousou em mim, demoradamente, os seus olhos severos.

—Serves o templo — disse — serves a lei, e não conheces a lei; a lei que diz?

—A lei — disse eu — ensina que amemos a Deus sobre tudo, e aos outros como a nós.

—E eu digo como a lei.

ritual derrama pelos povos tenazmente e devotadamente.

Foi uma obra salutar.

A moral doméstica atinge um alto grau de perfeição — ao despotismo patriarcal substitue-se a autoridade paterna, é consagrado o casamento. Sobre as necessidades particulares vão prevalecendo os interesses gerais; o sentimento patriótico, a que o espirito guerreiro dava uma energia selvagem, torna-se humano, aparece a aspiração da fraternidade e sobretudo aperfeiçoam-se os affectos caritativos.

O espirito positivo vem mais tarde, a seguir a um periodo critico de moral, instavel como a sociedade, em luta como ela, quando o povo adquire o direito da sua existência e da sua liberdade, investigar as leis morais, afirmando a sua relatividade — pois a moral não é absoluta como o não é a sciência — e dar ao nosso procedimento a sanção do seu destino social.

A moralidade varia, portanto, com as instituições sociais, é diferente em épocas diferentes e diversa nas classes da mesma época. Os deveres que sobre nós impendem são relativos, mas nem por isso perdem o caracter imperativo.

Ligada á estrutura da sociedade, subordinada aos métodos scientificos e relacionada com o movimento sociológico, a moral vai evolucionando através das idades

E olhava-me, penetrantemente: falava como num sonho, ou a alguém invisível.

—Não se pôde servir bem a dois amos: um deles se há de desprezar, outro servir. Não se adora no mesmo coração a Deus e a Moloc.

Compreendi que o Rábi não tinha confiança em mim: que me julgava um emissário do tempo para lhe escutar a doutrina, e dar testemunho contra elle.

Respondi com uma dignidade dura:

—Teus para mim palavras desconfiadas. Rábi. Chama João. Elle sabe que creio em ti, e que não vou dar-vos testemunhos, que o Sanhedrin põe por trás das portas dos blasfemadores da lei. O meu corpo serve e vive no templo, mas muitas vezes o meu espirito tem andado contigo, em desejo e em verdade, no teu lago de Tiberiade. Chama João.

O Rábi considerava-me atento.

—O homem — disse elle — dá testemunho do homem: só Deus conhece os corações.

—Pois bem: tu, que, segundo dizem, és hoje o maior vidente de Israel, tu julga, ou condena minha alma.

Dizia isto grave, firme, áspero. Jesus de Nazaret, com o rosto esclarecido, disse-me docemente:

—A fé salva.

E depois num momento:

—¿E quem dizem então os de Jerusalém que eu sou?

—Uns, Mestre, dizem que és Elias ou o Mestre, rressuscitado; outros que és o Messias; os fariseus pensam que és um blasfemador ambicioso, ou um simples sincero; a maior parte ignora-te: esta é a verdade.

—E tu quem dizes que eu sou?

—¿Eu digo que és um homem justo e uma elevada consciência das coisas divinas. Digo que és um homem mandado providencialmente, num tempo humilhado e vil, para erguer as almas, desmascarar as hipocrisias, vingar a pátria; penso que se tens de ter uma acção no mundo, essa deve ser, insurgir-te contra a aristocracia do templo, contra este espiri-

to estreito de Jerusalém, contra este culto pagão das tradições, contra o romano, ser o consolador e ser o vingador!

—Homem, em que espirito estás?! Eu vim a salvar as almas, e não a perdê-las.

—E é perdê-las torná-las justas? É perdê-las o combater este sacerdotio rico e indiferente, este culto ensanguentado e hipócrita? É perdê-las o quebrar-lhes este destino que as traz escravas, sempre choradas e sempre perdidas, e agora sob o arbitrio dos favoritos imbecis de Tiberio?

—Essas coisas pequenas não me pertencem: são do mundo.

—Perdoa. Rábi: mas a que vieste então? E tu quem dizes que és, te pergunto eu agora? ¿Queres ficar eternamente prégando e contemplando no Lago de Tiberiade, e andar errante pelos casais? ¿E pensas que isso influirá sobre os homens, tanto sequer como uma folha seca! ¿Pensas fazer uma revolução na Judéa, acariciando as cabeças loiras das crianças de Corasin, e contando parábolas, entre os campos, aos simples e ás mulheres? Compreendendo que a tua ambição não seja maior, e que te baste a felicidade de um sonho na fraternidade dos simples. ¿Mas então para que vieste a Jerusalém? Para que prégas no templo? ¿Se tu não és uma iniciativa revolucionária, o que és então? ¿Que és tu, se não és uma forte intensidade de vontade? As máximas que tu prégas são de Hiel, são de Gamaliel, são de Jesus de Sirac: sei que há coisas novas no teu ensino, mas o que nelas há de grande é a tua força de convicção, e a tua fé, e a tua infinita vontade. ¿De que te servem então estas qualidades, para que as guardas? Não és tu judeu? Não é tua mãe de Caná? ¿Não podia teu pai ser levado legionário para Roma? ¿De que nos servem essas parábolas, essas ironias, essas respostas excellentes, se elas não vão ferir a riqueza do saduceu, a hipocrisia do escriba, a vexação do romano? ¿Queres abster-te da acção? Imaginas que as prédicas do templo e o ensino sobre as montanhas, só pela sua verdade abstracta, podem combater, vencer um mundo completo, organizado, civil, rico, amado? ¿Imaginas que se pôde repetir o milagre das trompas de Jericó! Crês tu que um mundo inteiro, tribunais templos, edificios, mercados, sacerdócios, escólas, tudo fortemente ligado, se dissipe como uma visão, porque um homem simpático se ergue num caminho e diz:—¿Amai-vos uns aos outros, e sereis amados do vosso Pai celeste! — Não! tal não será, Rábi!

—Pela vossa incredulidade! que se tiveseis a fé, tanta — eu sei? — como um grão de mostarda e dissesseis áquele monte: passa te dal! o monte passaria! ¿Oh geração incrédula, e a razão o incrédula, até quando estareis entre ti?

O Rábi dava largos passos, atormentado, doloroso.

—Rábi, Rábi, escuta-me! Eu tenho a tua fé, amo o teu reino de Deus. Mas o teu Deus consola muito em cima, e nós sofremos e choramos muito baixo na terra. Jesus estava tomado de incerteza, de amargura. Eu dizia.

—Escuta, Rábi: consinto que, só pela tua palavra, tu possas realizar o teu reino de Deus. Mas então deixa esses galileus simples, liga-te aos homens que teem a força, a sciência e o segrêdo das coisas humanas: nós seremos a acção, se tu o nosso Messias. Na Judéa nada se faz sem um profeta! ¿Como tens tu pensado realizar o teu reino Deus? ¿Pela doçura e pela paciência, ou pela força e pela

Eduardo d'Almeida.

revolta? Não podes hesitar, se pensas. Queres fazer um renascimento, com os galileus que te cercam, com os publicanos infelizes, com os doentes que curas, com os miseráveis que consolas, com as mulheres que te amam, com as crianças que te sorriem?

—Deus esconde muitas coisas aos sábios, que revela às crianças.

—Para que prégas então no templo, contra os fariseus e os principis?

—Deixa pelo espirito dos simples e crianças operar-se a regeneração!

—Na verdade, Rábi, dezes-te: entendes tu que no mundo nada vale, e que só o teu ideal póde dar felicidade e socêgo? Professas tu o desdém?

—Só o desdém dá a paz.

—Dá a inércia, o sacrificio e as virtudes passivas. E se amanhã tu pudesses começar a ver realizado no mundo esse reino dos pobres, dos simples, dos pequeninos? Se pelo menos visses uma terra bem preparada para a tua palavra? Se visses tudo transformado, por uma acção enérgica, revolucionária, pela nossa acção?

Jesus caminhava, inquieto: o seu olhar vibrava. As minhas palavras davam-lhe inesperadas perturbações.

Nós viamos o templo luzir na branca polidez da pedra sob o luar: eu dizia-lhe, profundo:

—Olha, vê o templo: hoje ali tudo é intriga, artificio, aparato, riqueza, sangue, hipocrisia, vaidade: amanhã seria o lugar mais santo da terra.

Jesus cobria o templo com um vasto olhar, cheio da fulguração do seu desejo. Eu tinha-lhe tomado as mãos, dizia-lhe baixo, junto á face:

—Ouve: em Jerusalem ha descontentes: alguns membros do sinedrin estão irritados com a familia de Elanan, com Beotos; Gamaliel não ama o templo; o baixo povo do mercado detesta fariseus e escribas; é nosso; a Galiléa é nossa; a Peréa é nossa; mandar-se não emissários a Jopé; toda a Judéa se erguerá: tu serás o profeta. Queres? O teu sonho do lago de Tiberiade será então vivo, real, palpável, existente sob as nuvens; —Queres?

A noite era imortalmente bela: havia uma bondade no ar: o mundo parecia-me possuído de um elemento diverso.

Eu felava confusamente, ora contra os fariseus, ora contra os romanos: e não conhecia nem a força de Rôma, nem o poder sacerdotal, nem a inércia dum povo egoista. Uma grande tentação cativou o espirito do Mestre. Eu dizia-lhe, tomando lhe as mãos:

—Rábi, Rábi, depois do fariseu, será a vez do romano! Tu serás o maior da Judéa: terás glorificado o pobre, terás humilhado o rico, eras aniquilado o hipócrita, terás expulso o romano; serás pela justiça igual a Ezequiel, pela força igual aos Macabeus; serás como Davide, terás a Palestina desde o Jordão até ao mar, e serás o rei de Israel!

Eu falava exaltado: mostrava lhe Jerusalem e dizia-lhe:

—Terás a Palestina até ao mar, serás o rei de Israel!

Mas Jusus, erguendo a mão, mostrando-me com um gesto elevado e transcendente o céu cheio da lua serena, o inefável silêncio, a pura beleza do infinito, o profundo mistério onde Deus habita, disse-me:

—Vai-te: o meu reino não é deste mundo!...

Olhei longamente o Rábi, lamentei o seu desdém, sorri da sua palavra: e calado, concentrado, sai pelo caminho de Betfagé.

Uma claridade parecia: os galos cantavam. No outro dia, pela hora da tarde, Jesus, seguido dos seus, subiu para a Galiléa.

Eça de Queiroz.

Um documento característico

Na sessão da Comissão Executiva da Câmara Municipal deste concelho, de 26 de Março último, foi presente o officio que seguidamente transcrevemos:

«Do professor regente da Escola Central de Guimarães.

Ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara de Guimarães.

Ex.^{mo} Sr.

«Como já deve ser do conhecimento de V. Ex.^a, pelo meu officio n.º 96, de 16-3-915, em 15 do corrente officiei ao ex-regente desta escola, Mário Augusto Vieira, nos seguintes termos:

«Queira entregar-me já todas as chaves que tem em seu poder, pertencentes a esta escola, e respectivas residências.»

Dai a dias foi-me devolvido, pelo correio, este officio com a seguinte declaração:

Devolvo-lhe essa porcaria. O sr. não tem competência para se me dirigir. Não lhe reconheço nenhuma autoridade legal para me mandar officios e muito menos ordens. Assentemos nisto.

Prof. Mário Vieira.

Eis o que me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.^a, para os devidos efeitos.

O professor regente, (a) **Joaquim de Almeida Guimarães.**

Este documento é característico. Simboliza bem a autoridade moral do ex-regente da escola central desta cidade, a quem durante anos esteve entregue a educação das crianças que a frequentaram.

Transferido disciplinarmente ainda há dias, o ministro da instrução consente que ele seja o secretário do syndicato das escolas normais de Lisboa!

A câmara resolveu enviar cópia da original resposta ao mesmo sr. Ministro da Instrução—para que agora o contemple com uma portaria de louvor.

—E... está certo!

Abutres de Paris

Terrível associação de bandidos e malfeteiros, que estenderam as suas redes por toda a capital francesa, contando por centenas as suas victimas. A acção dos «Abutres de Paris» desenrola-se em volta duma herança de dez milhões de que os terríveis V resolveram apoderar-se a todo o custo.

Desconhecem todos os escrúpulos, e os raptos, os sequestros nos cárceres dum velho castelo e outras muitas scenas, levando ao cúmulo a emoção do espectador, que espera, cheio de assombro, o desenlace final, e nele o triunfo pertence, naturalmente, ao valeroso «detective» que soube deffrontar todos os perigos para descobrir os V e apoderar-se decididamente dos «Abutres de Paris». Desenrola-se esta tragédia policial no «Cinema Chantecler», domingo, 4 dAbril.

Casa Patricio

Praça D. Afonso Henriques

Quem quizer o legitimo Pão de ló de Margaride, bonbons e objectos proprios para brindes, vinhos brancos especiaes, fiambre e queijo, por preços modicos, procure esta casa.

O Congresso dum Partido

No congresso extraordinário do Partido Republicano Português, realizado na capital com uma affluencia enorme de delegados, representantes dos organismos partidários do norte e sul do país, foi votado o seguinte directório e suas commissões anexas:

Directorio — Efectivos: dr. Afonso Costa, dr. Alexandre Braga, dr. Alvaro de Castro, Luis Filipe da Mata, dr. Manuel Monteiro, Vitor Hugo de Azevedo Coutinho e Henrique Pereira de Oliveira, presidente da Camara Municipal do Porto.

Substitutos: João Tudela, José Pinheiro de Melo, Adriano Gomes Pimenta, Antonio Pires de Carvalho, João Luis Ricardo, Manuel Gaspar de Lemos e Apolinário Pereira.

Conselho arbitral—Antonio Macieira, Barbosa Magalhães, Almeida Ribeiro, Henrique de Vilhena e Augusto José Vieira.

Junta Consultiva Agrícola— Lima Bastos, Urbano de Castro e Guilherme Nunes Godinho.

Colonial—Ernesto Vilhena, Ferreira do Amaral e Alfredo Rodrigues Gaspar.

Comercial — Fausto de Figueiredo, Francisco Antonio e Joaquim Rodrigues Simões.

Defeza nacional — Freitas Ribeiro, João Pereira Bastos e Ortigão Peres. Educação e ensino—João de Deus Ramos, João Barreira e Luis da Silva Viegas.

Finanças—Levy Marques da Costa, Albino Vieira da Rocha e Eduardo d'Almeida.

Industrias—Anibal Lúcio de Azevedo, Elísio de Melo e Antonio Maria da Silva.

Legislação—Augusto Soares, Abílio Marçal e Machado Serpa.

Maritima—Arantes Pedroso, Augusto Nobre e Alberto Souto.

Operária—Alfredo Ladeira, Antonio José Correia e Abel Sabrosa.

Secção parlamentar — Artur Costa senador; Ferreira da Fonseca e Vitorino Guimarães, deputados.

As deliberações deste congresso, de convocação extraordinária, são dos nossos correligionários já conhecidas, dispensando-nos de as publicar, salientando apenas a sua importância politica e da execução das quais muito interessará á Patria e á Republica, a quem o nosso partido serve entranhadamente.

—Os organismos politicas de Guimarães fizeram-se representar.

Comissão Executiva

DA

Câmara Municipal

Sessão ordinária de 26 de Março de 1915

Do cidadão Inspector deste circulo escolar, informando que tomou posse no dia 20, e aproveita esta occasião para afirmar á Câmara que se esforçará por trabáhar no sentido do levantamento e aperfeiçoamento progressivo da instrução primária, podendo a Camara contar com a sua cooperação lial e solicita boa vontade. Inteirada.

—Do mesmo cidadão, informando que foi autorizado superiormente a instalação da escola mixta na freguesia de S. Claudio do Barco.

Inteirada, e resolve fazer o arrendamento.

—Do mesmo, enviando copia duma circular sobre o pagamento do subsídio para renda de casa aos professores de iustrução primária, chamando a sua atenção para o dispôsto no artigo 92.º do decreto de 29 de Março de 1911. A Câmara de Guimarães nunca deixou de abonar o subsídio de residência aos professores que a ele tem direito, independentemente de qualquer reclamação. Nestas condições nenhuma reclamação a que se refere o presente officio está pendente.

—Do cidadão administrador do concelho, acusando a recepção do officio que trata do quartel para a Guarda Republicana de cujo conteúdo vai dar conhecimento ao ex.^{mo} Governador Civil e agradecendo á Câmara o quanto tem

feito para o coadjuvar no empreendimento que iniciou. Inteirada.

—Dos professores das escolas de Briteiro, comunicando o abandono dos seus lugares daquelas escolas em virtude das suas transferências para as escolas centrais.

—Foram lidos diversos requerimentos que se acham extrahidos no livro da porta.

—Aprovou o regulamento dos zeladores municipais.

REPORTAGEM

legados — A mesa da O. T. de S. Francisco distribue:

Quinta-feira Santa — 24 reis a cada um de 24 pobres terceiros de ambos os sexos.

No mesmo dia, 50 pães de milho cosido, do preço de 10 reis cada um, distribuidos por outros tantos pobres terceiros de ambos os sexos.

Sexta-feira Santa—Distribuição por irmãos terceiros pobres da quantia de 23992, proveniente de sobras dum legado pio satisfeito em 15 de maio do ano findo.

Bemficiência — A sr.^a D. Rosa de Jesus Ribeiro, em sufrágio da alma de seu irmão, Bento José Ribeiro, distribuiu, as seguintes esmolas: Creche de S. Francisco, 5000; Cantina Escolar Vimaranense, 10000, e Asilo de Mendicidade, do Campo da Feira, 10000.

Pensões — Pelo concelho administrativo do regimento de infantaria n.º 20, são avisados os patentes dos expedicionários a Angola a comparecerem no respectivo quartel para receberem pensões deixadas por aqueles expedicionários.

São eles: Maria Emilia de Macedo, do lugar de Varzielas de Baixo, freguesia de Castelões; António da Silva, de Ponte de Pau, Vizela e Ana de Freitas, da freguesia de S. João das Caldas.

Recenseamento — Foram já entregues ao sr. juiz de direito as relações dos cidadãos inscritos no recenseamento eleitoral, a que se procedeu, por determinação do último decreto, na administração do concelho. Contra a indevida ou inexacta inscrição e contra a omissão de algum individuo no recenseamento, poder-se á reclamar perante o metetissimo juiz de direito, desde o dia 25 do corrente até ao dia 10 de abril.

Mercado — Devido ao tempo invernos, o mercado dos cereais foi pouco concorrido. O milho foi vendido a 700 reis o alquire.

Festividade — Com o costumado luzimento, realisou-se no templo de S. Francisco, a solenidade das Dôres.

O sermão foi confiado ao rev. dr. Castro Meirelos, do Porto.

Pão dos pobres — Procedeuse á abertura da caixa das esmolas para o pão dos pobres de Santo António, instituição erecta na igreja de S. Francisco, encontrando-se a quantia de 21245 rs. A comissão administrativa resolveu fazer distribuir 200 bõrdas por igual numero de pobres.

Missa — A banda dos Guizes comemorou a data da sua fundação.

Pão — Em algumas padarias, o preço do trigo já voltou ao primitivo.

«O Melro» — Surgiu. Vem correcto e melhorado. Mais diremos a propósito.

Associação dos Caixeiros — Em assembléa geral, desta colectividade foram eleitos para os seus corpos gerentes:

Assembléa geral — Presidente António José Ferreira; 1.º secretário, José Fernandes de Carvalho; 2.º dito, Avelino Ferreira Meireles.

Direcção — Presidente, João da Silva Marques Júnior; secretário, Manuel de Sousa Guise; tesoureiro, Antonio Joaquim Gomes Cerqueira; vogais: Manuel Fernandes Braga e Joaquim Pereira Fernandes.

Consultório — O sr. dr. Moura Machado, acaba de abrir consultório, na sua casa, á rua de D. Luiz I, onde pode ser procurado das 12 ás 14 horas.

Na Assembléa — No sabado de Aleluia, realisa-se no salão da Assembléa Vimaranense uma reunião familiar.

A Bolsa — A direcção da Associação Commercial resolveu enviar dois telegramas, sendo um deles ao sr. presidente do ministerio e outro á Associação Commercial do Porto, para que a esta seja entregue o Palácio da Bolsa.

Nova firma — O sr. Manuel Bernardo Alves enviou-nos uma circular, em que nos participa que, por escritura publica, associou á sua fábrica a vapor de Tecidos de Linho e Algodão o sr. José Fernandes da Costa Abreu, ficando pois a nova sociedade a girar sob a firma Manuel Bernardo Alves & C.^a.

Se o tempo... — Sairá do templo de Misericórdia a procissão do «Ecce Homo».

Voto de louvor — Tomou posse a nova mesa da Santa Casa da Misericórdia.

Por proposta do sr. José de Pina, foi consignado na acta um voto de louvor á comissão administrativa.

Agradecimento

Rosa de Jesus Ribeiro, desta cidade, receando cometer alguma falta para com aqueles que durante a enfermidade de seu saudoso irmão, Bento José Ribeiro, lhe manifestaram interêsse pelas suas melhoras, e que depois do seu falecimento lhe apresentaram suas sinceras condolências, vem, por este meio, a todos exprimir o seu profundo reconhecimento, certa de que assim cumpre sufficientemente este imperioso dever.

Guimarães, 31 de Março de 1915.

CASA, VENDE-SE

com frês andares. Rua de Elias Garcia n.º 70.

Quem pretender dirija-se á Drogaria Fernandes, Rua da Republica.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espôra de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam soffrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrosivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e aculal-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, a força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados fór devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efectos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranesense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sóros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminai as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensivas.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gasolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

-- DE --

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,,"	Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Variedade em doces.		Massas e farinhas alimentícias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço de chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.		Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licores.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesense	Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.	Lunch's Sandwichs	

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Mercearia e Confeitaria

Da Porta da Vila

-- DE --

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, frutas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora
24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano 1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha 40 rs.
Semestre 600 "	Repetição, por linha 20 "
Brazil, ano (moeda forte) 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.
Número avulso 30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Ao Cidadão